



2.0. nº 3078  
04/07/89

*Câmara*  
43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 793 DE 26 DE JUNHO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro BOA VISTA, com Estatuto próprio e Sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE JUNHO DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido  
está protocolado sob nº 063  
secretaria da CM 04, 1989

Aux. Protocolista CMRB